

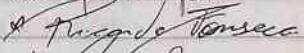
Olá de São Braga dinguia da L
mara obençpal de lobo suo realza
da no dia 13 de julho do ano d^o 2001,
comunada ei a wido com o Oficio/GARPE
059/2001, de auido com o Oficio 26 91º
da du Organica do ribau pio

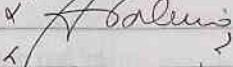
As quinze horas do dia 13 do m^o de
julho do ano d^o 2001, sob a presidencia em exercicio do Vereador Eduardo Ca-
rmo Silve e com a participação da Primeira Secretaria pelo Vereador Ricardo Ferreira
da Fonseca, assinou se Extradição na vinte e tamor Municipal de Lobo suo
de auido com o Oficio 26 91º da du Organica do ribau pio. Olis de res-
pondendo a chamada deputado os seguintes Vereadores: Geraldo da Pa-
cho, Luís Souza de Souza, Altamir Soárez da Silva, Amarovaldo Thomaz
Gómez, Antônio Augusto da Penha Mendes, Augusto Salgado, Fernando de Car-
valho, Francisco Fernando Nunes da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Pa-
dangui, Júnio dos Santos Mendes, José Edmundo Silve de Almeida, Luis Pau-
lo Soárez, Raul Pican do Rio Almeida, Luis Rechado de Souza, Mário
Rodrigues Bento e Valdir Kochquis da Silva. Havendo número deputados, o
Senhor Presidente em exercicio declarou aberto a presente sessão em nome
de Deus. O segun, o Senhor Presidente em exercicio, após o cumprimento
do ato acidental, voltou ao Senhor Camarão decretando a fatura do Exche-
dente que compõe do seguinte: Oficio/GARPE-ct n° 059/2001 - Infur em exer-
cicio, assunto Convocou brevemente a Câmara Municipal de Lobo suo
para aprovação das Remunerações de nº 010, 011, 012 e 013/2001 e respectiva
Ordem de Dia, e Oficio/GARPE-ct n° 059/2001, Oficio/GARPE-ct n° 059/2001 - Infur
obençpal, quanto Volutu, nos termos do Oficio 56, V da L^a Organica
Municipal Unica do exercicio de Oficio de Infur, no periodo compren-
dendo entre 16 de julho e 16 de agosto de 2001, a título de finas. Oficio de
des n° 002/2001 - Desv. Sustentaria, assunto Convocou Unica do Parço de
Infur no periodo de 16 de julho a 16 de agosto de 2001, nos termos do Ofi-
cio 56, V da L^a Organica Municipal, Anexo de Resolução n° 013/2001 - Desv.
Sustentaria, assunto Oficio sobre Organograma Unicinal da Câmara Munici-
pal de Lobo suo, Oficio de Resolução n° 014/2001. Desv. Sustentaria, assunto
Oficio sobre alteração no Oficio 56 do Oficio n° 079/1996, comunada a.

27

latura do Presidente, o Senhor Presidente em exercício frangiu a Tribuna aos Oitados 1000 horas. Como único Oitado enquadrou, embora a Tribuna, a Verdade Física dos Fatos festeja, que injuria seu folha tirando evidências as Informações do Conselho Municipal. Justificou a Mensagem que trazia da autorização das dívidas como o INSS da Prefeitura. Afirma que a este tempo, ainda de São Administrativo negava os seus beneficiários no ato do desligamento, vínculo imprevidêncio determinando a nulidade dos contratos ao mesmo tempo em que o legislativo votava parcialmente de díbito das mesmas empresas com o INSS. E ainda, alude a mensagem que tratava da reforma Administrativa da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e Institucional do Conselho Municipal de Esportes e destacou que oportunamente discorreria sobre talz materiais em decorrência das mesmas não tendendo a prejudicar a Câmara. Nota-se, disse que segundo publicação do IBGE sobre o "Baba do Tomé", registrara mais de 28% da população o número de indigentes no município de Baba Giro, dado esse, já constatado, na lei de despesa anterior, segundo dados do IPEA (Instituto de Pesquisas Aplicadas). Imediatamente comentava sobre o "fanfarrão da fome" que assolava o município e ainda, na continuação, informou que foram supostamente pelo Conselho Municipal de Educação no Programa Nacional de Renda Básica e Baba Giro, cerca de 20 mil crianças, que apesar de 20 mil e setenta bolsas foram concedidas para o município de Baba Giro. E, ainda, que o Governo Federal já foi informado de que o município necessitava de um número maior de bolsas, que tal fato na proposta inicial surgiu de que Baba Giro integrava o "Baba do Tomé", que assim, o Governo Municipal deveria fazer profunda reflexão sobre os investimentos que vinha praticando ante as pasterias e negligências vivida pela população das favelas que enundavam a crise urbana. disse, que em numerosos investimentos no âmbito social, visando equacionar o duro quadro de pobresa que proliferava desproporcionalmente. E mais, que não constava nos Balanços da Prefeitura nenhum investimento na área de promoção social, e os estes, haviam sido distribuídos naquele gibi num lembrete do Judiciário, das penas cárnicas, e que a Prefeitura

mentava a "merda da festa barata" a respeito da lei, que fato abrigava o
 artigo 2º, que cadastrar pessoas físicas que nem sempre eram inscricções para
 a homologação de bens. Disse que no Bairro Fazenda havia sido elaborado
 um documento regulamentando a homologação para os lotes daquela região,
 sem nenhum registro em Páginas ou documento público, que a mesma mu-
 nicipalidade, redigida para cerca de mil famílias no 2º Distrito de Bento Guedo,
 que o Poder Executivo elaborou desse modo, levou para aprovação. Tinha a
 obrigatoriedade de quitar o contribuinte nos quesitos fundiários, no que encar-
 neceava sua fala. Só havendo mais demandas inscritas para o uso da habitação
 o Senhor Presidente em exequício conduziu os trabalhos para a Ordem do
Dia. Nesta etapa, foram apresentadas as seguintes matérias: foi aprovado o
 projeto de lei nº 002/2001 com os artigos contrários aos Veredas fárias dos
 Bento Guedo, Bento, Antônio Guimarães Braga e Paulo Afonso que
 mudou, na aprovação, requerimento de engenheiro nº 148/01 para as Comissões
 Técnicas Especializadas em conjunto ao projeto de resolução nº 013/01, cuja
 aprovado requerimento de engenheiro nº 149/01 para as Comissões Técnicas
 Especializadas em conjunto ao projeto de resolução nº 014/01, firmada
 da Ordem do Dia, o Senhor Presidente em exequício, entrou o presidente
 da sessão em nome de Deus, mencionando o cumprimento para dentro de
 dez minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente lei, que
 depois de lida, submetida à aprovação plenária, aprovada, sua assinatura
 da placa que produzisse efeitos legais.


 Francisco Tonseca


 Adelino

No dia Segundo dia 13 (treze) de Julho de 2001 (dois mil e um), sob o presidente do
 Conselho Municipal de Bento Guedo, realizada no dia 13 (treze)
 do mês de julho do ano de 2001 (dois mil e um).

As dezoito horas do dia 13 (treze)
 de mês de julho do ano de 2001 (dois mil e um), sob o presidente do
 Conselho Municipal de Bento Guedo, com a participação da Plenária municipal com
 a ausência do Vereador Mário Furtado da Fonseca, reuniu-se extraordinariamente